



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/DAD/DTI/PF

APOSTILAMENTO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 03/2021-DTI/PF

I. DADOS DO CONTRATO

Empresa: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA - CNPJ 02.593.165/0001-40

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças anuais para acesso a bases de conhecimento de pesquisas de mercado em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, aconselhamento imparcial em TIC, serviços de análise especializados em TIC e serviços complementares de apoio à consulta, à interpretação e à aplicação das informações contidas nas referidas bases, contemplado pelos itens abaixo discriminados a serem executados de forma continuada pelo período de 12 (doze) meses e em conformidade com as especificações contidas no Projeto Básico.

Modalidade de Licitação: Ato de Inexigibilidade nº 1/2021 - DTI/PF

Número do Processo: 08206.000208/2020-86

II. FINALIDADE DO APOSTILAMENTO

O presente Apostilamento tem por objeto reajustar o valor do contrato com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE do Contrato 03/2021-DTI/PF. Assim, a partir de 22 de janeiro de 2022, o valor anual do contrato passará de R\$ 1.107.300,00 (um milhão, cento e sete mil e trezentos reais) para R\$ 1.170.969,75 (um milhão, cento e setenta mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos) tendo em vista a alíquota de 5,75% referente ao valor do ICTI (acumulado 12 meses) de fevereiro/2021 a janeiro/2022.

Percentual de reajuste utilizado: 5,75%, referente ao valor do ICTI (acumulado 12 meses) de janeiro/2022.

Período de aplicação do reajuste: a partir de 22/01/2022 até o final do contrato em 29/01/2023.

Valor do Apostilamento: R\$ 63.669,75 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Orçamento necessário para o exercício de 2022 (período de 22/01/2022 a 31/12/2022): R\$ 60.132,54 (sessenta mil cento e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Orçamento necessário para o exercício de 2023 (período de 01/01/2023 a 29/01/2023): R\$ 5.128,95 (cinco mil cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

Reforço total necessário para fins de saldo do contrato: R\$ 65.261,49 (sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos) para as despesas estimadas no período de **22/01/2022 a 29/01/2023 (Data final da vigência do contrato)**.

Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

JOÃO VIANEY XAVIER FILHO

Delegado de Polícia Federal
Matrícula: 9.263 - Classe Especial



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VIANEY XAVIER FILHO**, **Diretor(a)**, em 26/08/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=24688752&crc=E3CF9FD4.
Código verificador: **24688752** e Código CRC: **E3CF9FD4**.

Referência: Processo nº 08206.000208/2020-86

SEI nº 24688752